



PARECER Nº 1841, DE 2024, DA COMISSÃO DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 1262, DE 2023

De autoria do Deputado Marcos Damasio, o projeto em epígrafe objetiva dar a denominação de “Adão Antonio Basso” ao trevo (rotatória em nível) localizado no km 168,400 da Rodovia Constante Peruchi, SP-316, acesso aos Municípios de Santa Gertrudes, Rio Claro e Cordeirópolis.

A presente proposição esteve em pauta nos dias de 21/08 a 25/8 de 2023, não recebendo emendas.

A matéria foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que se manifestou pela sua aprovação, na forma do substitutivo.

Na presente oportunidade, a proposição vem a esta Comissão de Transportes e Comunicações cabendo-nos, na qualidade de Relator, deliberar conclusivamente sobre a matéria nos termos do artigo 31, combinado com o artigo 33, II, “b” do Regimento Interno.

Justa homenagem a Adão, um cidadão honesto, respeitado, de conduta ilibada e muito querido por todos, principalmente pelos professores, funcionários e alunos que passaram pela Escola de Ensino Fundamental “Edna Teresa Fiório”, onde trabalhava como jardineiro. Amava o que fazia, adorava cuidar das plantas e das flores. Deixou muitas saudades em todos aqueles que tiveram a oportunidade de compartilhar da sua afeição.

Diante do exposto, manifestamo-nos favoráveis, conclusivamente, à aprovação do PL 1262 de 2023, na forma do substitutivo da CCJR.

Rodrigo Moraes – Relator

APROVADA CONCLUSIVAMENTE A PROPOSITURA, NA COMISSÃO DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES, CONFORME VOTO DO RELATOR FAVORÁVEL NA FORMA DO SUBSTITUTIVO DA CCJR, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 31 E 33 DO REGIMENTO INTERNO.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 13/11/2024.

Ricardo Madalena – Presidente

Ricardo Madalena	Favorável, conclusivamente, na forma do substitutivo da CCJR
Rodrigo Moraes	Favorável, conclusivamente, na forma do substitutivo da CCJR
Paulo Mansur	Favorável, conclusivamente, na forma do substitutivo da CCJR
Donato	Favorável, conclusivamente, na forma do substitutivo da CCJR
Carlão Pignatari	Favorável, conclusivamente, na forma do substitutivo da CCJR
Jorge Wilson Xerife do Consumidor	Favorável, conclusivamente, na forma do substitutivo da CCJR
Milton Leite Filho	Favorável, conclusivamente, na forma do substitutivo da CCJR
Léo Oliveira	Favorável, conclusivamente, na forma do substitutivo da CCJR
Oseias de Madureira	Favorável, conclusivamente, na forma do substitutivo da CCJR
Valdomiro Lopes	Favorável, conclusivamente, na forma do substitutivo da CCJR